

# SENADOR PREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 17.863.076/0001-43  
SENADOR RUI PALMEIRA- AL

## PORTARIA SENADOR PREV Nº 019/2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENADOR RUI PALMEIRA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal, conjuntamente com as atribuições do **DIRETOR PRESIDENTE DO SENADOR PREV**, em conformidade com o que estabelece o artigo 4º da Lei Municipal nº 299/2021.

**CONSIDERANDO** todo o teor do Processo Administrativo instaurado e processado pelo SENADOR PREV.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria Especial, com fuste no Art. 46 da Lei Municipal nº 298/2021 a servidora/segurada **MARIA ELIANE ARAÚJO OLIVEIRA**, Professora, 1ª a 4ª série, matricula nº 107, inscrita no CPF/MF sob nº XXX.XXX.XXX-53 e portadora do RG nº XXXXXX SSP/AL, com proventos integrais.

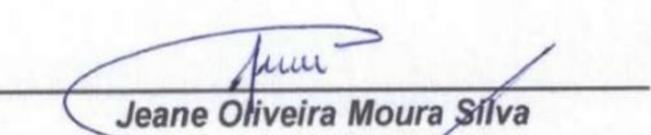
**Art. 2º** – Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos.

**Art. 3º** - Seus proventos equivalerão ao vencimento base recebido no último pagamento enquanto na ativa, acrescido de 20% (vinte por cento) de adicional por tempo de serviço.

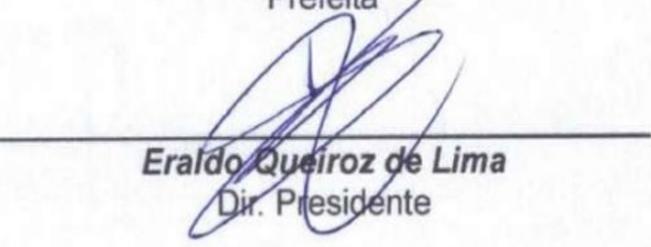
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique –se.

Senador Rui Palmeira (AL), 3 de agosto de 2023.

  
Jeane Oliveira Moura Silva

Prefeita

  
Eraldo Queiroz de Lima

Dir. Presidente